CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARLON GOUVEIA

REQUERIMENTO N.º 147 /2015
VERSÃO: CUMPRIMENTO DE LEI - CMJ
AUTORIA: Vereador Marlon Gouveia
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02 / 03 / 2015 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, o Cumprimento da Lei de nº 2.993/2013 –que Institui o CMJ – Conselho Municipal da Juventude no Município de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2015.

VEREADOR MARLON GOUVEIA

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU 19/FEV/2015 14:46 00001218